



PROJETO DE LEI Nº. 19 2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 19

Em 08/03/17/1347

Patricia egemes

*“Denomina oficialmente espaços públicos localizados na sede do Município de Mariana e Distritos”*

**Art. 1º** - Os espaços públicos adiante indicados passam a ter oficialmente as seguintes denominações:

- I - **Academia ao Ar Livre “José Jesus Veisack Magalhães”** - localizada no bairro Barro Preto;
- II - **Academia ao Ar Livre “Conceição Cassimiro”** - localizada no bairro Vila Maquiné;
- III - **Academia ao Ar Livre “Maria Aparecida de Souza”** - localizada na Avenida Prefeito João Ramos Filho;
- IV - **Academia ao Ar Livre “Antônio Ramos da Cruz”** - localizada no distrito de Santa Rita Durão;
- V - **Pista de Caminhada “Alameda Formigão - Ailton Daniel Lopes”** - localizada no bairro Vila Maquiné.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 26 04 2017